



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO N.º 001/2023 de 06 DE NOVEMBRO DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROCOLO N.º 198/2023

LIVRO N.º 01 FLS 97

DATA 23/11/2023

[Assinatura]
ENCARREGADO

Aprova as Contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2021.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o parágrafo 8º do artigo 164 do Regimento Interno, faz saber que a Comissão propõe o seguinte decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas totalmente as Contas do Chefe do Executivo Municipal, do exercício de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 06 de novembro de 2023.

[Assinatura]
Valdeci Vieira de Moraes

Presidente da Comissão

[Assinatura]
Rosemar de Lima

Relatora da Comissão

[Assinatura]
Célio Ribeiro Júnior

Membro da Comissão

[Assinatura]
provido em Única Discussão e Votação

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Vice-Presidente

Rua Prefeito João Silva, n.º 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000 Bom Jesus da Penha (a)

(35) 35631426 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

As Contas do Chefe do Executivo Municipal, exercício de 2021, recebeu parecer favor pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Diante disso, as Contas estão aptas para serem apreciadas pelo Plenário e consequentemente aprovadas mediante Decreto de Lei.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 06 de novembro de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Valdeci Vieira de Moraes
Presidente da Comissão

Rosemar de Lima
Relatora da Comissão

Célio Ribeiro Júnior
Membro da Comissão